



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova as alterações da Resolução da CIB/CE nº 158/2021, no que se referem aos Critérios e a Área de Atuação do Curso de Rede de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Violência.

RESOLUÇÃO Nº 167/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Que os estudos sobre os impactos das formas extremas de violência contra crianças e adolescentes se apresentam como um fenômeno social e cultural de grande relevância, tendo se agravado no período da pandemia, e foi sentida a necessidade da realização de capacitação para profissionais e conselheiros tutelares que atuam na promoção, prevenção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
2. A Resolução da CIB/CE nº 158/2021, que aprova o Curso de Rede de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Violência por meio da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar as alterações da Resolução da CIB/CE nº 158/2021, no que se referem aos Critérios e a Área de Atuação do Curso de Rede de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Violência:

❖ Critérios:

- Epidemiológico (Taxa de incidência de violência interpessoal/autoprovocada em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, em 2019) e Populacional (municípios com população < 50.000 habitantes).

Municípios selecionados: Quixeré e Porteiras.

- Municípios que possuem fluxo da Rede Pontos de Luz.

Municípios selecionados: ADS de Cascavel (Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, Pindoretama, Ocara) e ADS de Itapipoca (Amontada, Miraíma, Umirim, Tururu, Trairi, Uruburetama, Itapipoca).

Parágrafo Primeiro. Foram selecionados no total 16 (dezesesseis) municípios, conforme critérios descritos no Art. 1º. desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS